



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 127/2014
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014,
CONTRATADO, PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTES
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPSAD III 24,
DIVISA, PAMAQ e SAMU E A EMPRESA F.
CARDOSO & CIA LTDA.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, à Av.: Rui Barbosa, 337 - Centro, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pela Sr^a. **Ana Rita Lopes De Macedo**, brasileira, nomeada pela portaria Nº 574/2014, titular do CPF/MF n.º 147.495.132-53 e do RG n.º 1621154 – SSP/PA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº 04.949.905/0001 – 63, com endereço à Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco, Belém – Pará, representada pelo Sr. Márcio Vinícius Ferreira de Oliveira, titular do CPF: 770.867.082-91, residente e domiciliado na travessa Timbó 1890, AP 1307, bairro do Marco, CEP: 66085-654, Belém Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **127/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogação do prazo de vigência do contrato **127/2014**, **CONTRATADO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPSAD III 24, DIVISA, PAMAQ e SAMU**, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

10.301.00042.096.0972.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.096.0973.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.301.00042.099.1087.4.4.90.52.00.00.0100000000
10.301.00042.099.1088.4.4.90.52.00.00.0229000000
10.302.00042.103.0945.4.4.90.52.00.00.0100000000
10.302.00042.103.0946.4.4.90.52.00.00.0229000000

10.302.00042.176.1143.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.176.1144.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.176.1153.4.4.90.52.00.00.0100000000
10.302.00042.176.1154.4.4.90.52.00.00.0229000000
10.305.00042.108.1080.4.4.90.52.00.00.0100000000
10.305.00042.108.1081.4.4.90.52.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente Termo Aditivo será adita pelo período de **01/01/2015 a 30/04/2015**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 30 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE

Ana Rita Lopes De Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 574/2014

CONTRATADA

F. CARDOSO & CIA LTDA
Sr. Márcio Vinícius Ferreira de Oliveira
770.867.082-91

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____